



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 844 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja feita ação preventiva e corretiva devido ao excesso de vandalismo e lixo acumulado na praça centenária.

Justificativa: A Praça Centenária é um espaço de grande importância histórica e cultural para o município. O vandalismo compromete a integridade de estruturas, monumentos e instalações, resultando em custos adicionais para reparos e manutenção. Ações preventivas e corretivas são essenciais para garantir a preservação desse patrimônio. A presença de lixo acumulado e atos de vandalismo impacta negativamente a qualidade de vida dos moradores e visitantes. A praça, que deveria ser um local de lazer e convívio social, torna-se desagradável e insegura. Manter a praça limpa e bem conservada contribui para um ambiente mais saudável e acolhedor. O vandalismo e o acúmulo de lixo podem aumentar a percepção de insegurança entre os frequentadores da praça. Ambientes degradados são frequentemente associados a uma maior incidência de crimes. Implementar ações corretivas e preventivas pode ajudar a reduzir esses problemas, promovendo uma sensação de segurança para todos. A Praça Centenária é um ponto de referência que atrai turistas e movimenta o comércio local. A manutenção adequada da praça, incluindo a prevenção do vandalismo e a gestão do lixo, é crucial para manter sua atratividade. Um ambiente limpo e bem cuidado incentiva visitas e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

eventos, beneficiando a economia local. A gestão adequada do lixo é fundamental para a preservação ambiental. O acúmulo de resíduos na praça pode causar poluição e prejudicar a fauna e a flora locais. Ações corretivas e preventivas contribuem para a sustentabilidade ambiental, promovendo práticas responsáveis de descarte e reciclagem de resíduos. A implementação de ações preventivas pode incluir campanhas de educação e conscientização sobre a importância de cuidar do espaço público. Envolver a comunidade em iniciativas de preservação e limpeza pode gerar um senso de responsabilidade coletiva e reduzir os atos de vandalismo e o descarte inadequado de lixo. Portanto, é de extrema importância que sejam tomadas medidas eficazes para combater o vandalismo e o acúmulo de lixo na Praça Centenária, garantindo a preservação do patrimônio público, a segurança, e a qualidade de vida da população, além de promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico local.

Sala de reuniões, 10 de junho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 10/06/24

PRESIDENTE